

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Pelo presente, requeremos nos Termos Regimentais, seja concedido Regime de Urgência Especial para apreciação da mensagem nº 13/2024, de autoria do Sr. Prefeito Rodrigo Drable, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento/2024.".

Tal medida se justifica, pois o presente Projeto tem objetivo de abertura de crédito adicional especial, já autorizada pela lei 5059/2023, para acolhimento dos recursos de operação já firmada com Agerio.

Por este motivo é que esperamos a aprovação do presente requerimento de Urgência Especial a mensagem nº 13/2024.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 25 de abril de 2024. MARA MUHICIPAL DE BARRA MANS Supervisora Secretaria Matricula 2080



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto: Mensagem n.º 11/2024

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

Trata-se de Mensagem do Executivo, cuja a matéria apresentada consiste em um Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento/2023.

Como já certificado pela Comissão de Justiça, não existe qualquer vício de iniciativa ou ilegalidade quanto a apresentação da respectiva Mensagem.

Sendo assim, para não sermos repetitivo, esta Comissão acompanha o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e também não vislumbra qualquer ilegalidade que impeça a aprovação da Mensagem pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 24 de abril de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS

MARCOS ANDRE G. PITOMBEIRA

Vice-Presidente

VICENTE DE PAULA F. JUNIOR

Membro

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

APROVADO

Matricula 2080

WAGNER TEIXEIRA RAMOS

Presidente

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652 E-mail: compras@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Mensagem n.º 13/2024

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

O objeto desta mensagem consiste em um Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento/2023.

Em sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo destacou, dentre outras coisas, que, "...A abertura de crédito especial se faz necessária para acolhimento dos recursos da Operação de Crédito firmada com a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - AgeRio...".

Verifica-se que o Projeto de Lei trazido na respectiva Mensagem tem como base o artigo 43, caput, da Lei Federal n.º 4.320/64 e a transferência dos recursos serão decorrentes da Lei Municipal 5.029/2023.

No que se refere a iniciativa da propositura, vale salientar que a mesma se encontra dentro dos ditames do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, bem como, do artigo 142, §2°, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, a Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade ou vício que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 24 de abril de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

WAGNER TEIXEIRA RAMOS

Vice-Presidente

LUCIANA ALVI Membro

GUSTAVO GOMES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Raquel Costina Cons

Matricula 2080

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652 E-mail: compras@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br